



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1404/2014

Publicado em	29/10/14
Jornal	Beltrino
Edição	5989 7A

SÚMULA: Ratifica as alterações no Contrato de Consórcio e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam ratificadas as alterações no contrato de consórcio, bem como no estatuto social do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), devidamente aprovadas pela Assembleia Consorcial realizada em 11 de agosto de 2014, e publicadas no sítio do consórcio (www.conims.com.br/site).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal